



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

### LEI Nº 0185/98

#### DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 1999 A 2001.

Eu, senhor José Raimundo Soares, Prefeito Municipal de Ubaporanga, no uso das atribuições que me confere a lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

**Art. 1º** - O Plano Plurianual para o triênio acima referido, elaborado na forma do Artigo 165 da Constituição Federal e Artigos 153 a 171, alínea a da Constituição Estadual e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada anteriormente, desdobra-se conforme os anexos I e II , que compõem a presente Lei.

**Art. 2º** - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal :

I - instituir o programa de assistência ao menor desamparado, com o fim precípuo de dar-lhe o amparo necessário, bem como propiciar-lhe condições para se tornar um cidadão útil à sociedade;

II - garantir o direito ao acesso a programas de habitação à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria ;

III - garantir melhores condições de trabalho aos servidores municipais ;

IV - garantir aumentos substanciais na arrecadação dos tributos municipais;

V - garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo;

VI - criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda ;

VII - realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio ;

VIII - realizar ou participar de campanhas capazes de minimizar os feitos da fome.

**Art. 3º** - O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programados para o período por ele abrangido.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 10 de dezembro de 1998



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: [camaramunicipalubaporanga@outlook.com](mailto:camaramunicipalubaporanga@outlook.com)

---

JOSÉ RAIMUNDO SOARES

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**DIRETRIZES**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: [camaramunicipalubaporanga@outlook.com](mailto:camaramunicipalubaporanga@outlook.com)

---

### 001 - Melhorar o Serviço Público

- \* Melhorar serviços e instalações públicas
- \* Melhorar o serviço de telefonia
- \* Zelar pela segurança do cidadão
- \* Ampliar e subsidiar atividades escolares
- \* Zelar pela saúde pública
- \* Apoiar a população carente
- \* Melhorar a estrutura viária
- \* Melhorar as finanças municipais

### 002 - Incentivar a Agricultura e Pecuária

- \* Apoiar as atividades agropecuárias

### 003 - Investir na Educação

- \* Melhorar serviços e instalações públicas
- \* Zelar pela segurança do cidadão
- \* Ampliar e subsidiar atividades escolares
- \* Zelar pela saúde pública
- \* Apoiar a população carente
- \* Apoiar as atividades agropecuárias
- \* Promoção cultural e esportiva

### 004 - Assistência à Saúde

- \* Melhorar serviços e instalações públicas
- \* Ampliar e subsidiar atividades escolares
- \* Zelar pela saúde pública
- \* Apoiar a população carente
- \* Apoiar as atividades agropecuárias

### 005 - Aumentar a Receita do Município

- \* Melhorar as finanças municipais

### 006 - Assistência Social

- \* Zelar pela saúde pública



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

---

\* Apoiar a população carente

007 - Apoio Cultura e Desportivo

\* Ampliar e subsidiar atividades escolares

\* Promoção cultural e esportiva

008 - Apoiar Pequenos Produtores Rurais

\* Apoiar a população carente

\* Apoiar as atividades agropecuárias

009 - Melhorar o Serviço de Telefonia

\* Melhorar serviços e instalações públicas

\* Melhorar o serviço de telefonia

010 - Eletrificação Rural e Urbana

\* Melhorar a estrutura viária

\* Apoiar as atividades agropecuárias

012 - Saneamento Básico

\* Melhorar serviços e instalações públicas

\* Zelar pela saúde pública

\* Apoiar a população carente

\* Melhorar a infra-estrutura urbanística

\* Melhorar a estrutura viária

013 - Melhorar Vias Públicas

\* Melhorar serviços e instalações públicas

\* Zelar pela saúde pública

\* Melhorar a infra-estrutura urbanística

\* Melhorar a estrutura viária



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

### ANEXO II

#### OBJETIVO 001 - Melhorar Serviços e Instalações Públicas

METAS A CUMPRIR	UNID	99	100	101
Aquisição veículos, equipamentos e material permanente				
<b>OBJETIVO 002 - Ampliar e subsidiar Atividades Escolares</b>				
Aquisição de imóveis				
<b>METAS A CUMPRIR</b>	<b>UNID</b>	<b>99</b>	<b>100</b>	<b>101</b>
Constr. ampl.e/ou reforma paco municipal	M2	25,00	25,00	50,00
Aquisição veículos e equipamentos e material permanente	M2	30,00	30,00	40,00
Aquisição de imóveis casa abr.p/ torre de tv	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. casa pública torre de TV	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. prédios escolares/convênio	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl. e/ou Quadra Poliesportiva e campos de futebol	M2	50,00	25,00	25,00
Extensão de rede de energia elétrica urbana	M	40,00	30,00	30,00
Extensão de rede de energia elétrica no setor de saúde	M2	35,00	35,00	30,00
Constr. ampl.e/ou ref. unidades e anexos carentes	M2	50,00	25,00	25,00
Abertura, calc. e asfaltamento ruas e avenidas	M	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou reforma de cemitério municipal	M2	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou ref.praças, parques e jardins	M2	40,00	30,00	30,00
Constr. ampl.e/ou ref. prédios p/ setor de saúde	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. redes de esgoto	M	30,00	30,00	40,00
<b>OBJETIVO 003 - Zelar pela Saúde Pública</b>				
Constr. ampl.e/ou ref. galerias pluviais	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref.unid.dest. final de lixo	M2	50,00	25,00	25,00
<b>METAS A CUMPRIR</b>	<b>UNID</b>	<b>99</b>	<b>100</b>	<b>101</b>
Constr. ampl.e/ou ref. centros comunitários	M2	25,00	25,00	50,00
<b>OBJETIVO 004 - Melhorar a Infra-estrutura Material</b>				
Ampliação e/ou reforma do aeroporto permanente	M2	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl. e/ou ref. terminal rodoviário	M2	25,00	25,00	50,00
<b>METAS A CUMPRIR</b>	<b>UNID</b>	<b>99</b>	<b>100</b>	<b>101</b>
Constr. ampl. e/ou ref. estradas vicinais e pontes	M2	30,00	30,00	40,00
Extensão de rede de esgoto e infraestrutura Urbanística	M2	40,00	30,00	30,00
Constr. ampl.e/ou ref. postos telefônicos	M2	25,00	25,00	30,00
Extensão de rede de energia elétrica urbana	M	40,00	30,00	30,00
<b>METAS A CUMPRIR</b>	<b>UNID</b>	<b>99</b>	<b>100</b>	<b>101</b>
Constr. ampl. e/ou ref. unidades e anexos carentes	M2	50,00	25,00	25,00
Aquisição de veículos e equipamentos e material permanente	M2	25,00	25,00	50,00
Abertura, calc. e asfaltamento ruas e avenidas	M2	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl. e/ou ref. prédios p/ setor de saúde	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl. e/ou Quadra Poliesportiva e campos de futebol	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl. e/ou ref. redes de esgoto urbana	M2	30,00	25,00	25,00
Constr. ampl. e/ou ref. unidades e anexos carentes	M2	25,00	25,00	30,00
Constr. ampl. e/ou ref. unidades e anexos de lixo	M2	30,00	25,00	40,00
Constr. ampl. e/ou reforma de cemitério municipal	M2	30,00	30,00	40,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

Constr. ampl.e/ou ref.praças, parques e jardins	M2	40,00	30,00	30,00
<b>OBJETIVO 006 Melhorar o Estado da Rodovia</b>	M	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. galerias pluviais	M2	30,00	30,00	40,00
<b>METAS A CUMPRIR</b>	<b>UNID</b>	<b>50,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>
Constr. ampl.e/ou ref. equipamentos de material	M2	25,00	25,00	50,00
<b>OBJETIVO 007 Apoiar as Atividades Agropecuárias</b>	M2	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou ref. postos telefônicos	M2	25,00	25,00	50,00
Extensão de rede de energia elétrica urbana	M2	35,00	35,00	40,00
<b>METAS A CUMPRIR</b>	<b>UNID</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>50,00</b>
Abertura, calc. e asfaltamento ruas e avenidas	M	25,00	25,00	50,00
<b>OBJETIVO 008 Melhorar as Finanças Municipais</b>	M2	40,00	30,00	30,00
Constr. ampl.e/ou ref.praças, parques e jardins	M2	40,00	30,00	30,00
Constr. ampl.e/ou ref. redes de esgoto	M	30,00	30,00	40,00
<b>METAS A CUMPRIR</b>	<b>UNID</b>	<b>40,00</b>	<b>30,00</b>	<b>40,00</b>
Extensão de rede de energia elétrica rural	M2	40,00	30,00	40,00
<b>OBJETIVO 009 Melhorar a Infra-estrutura Urbana</b>	M2	50,00	25,00	25,00
Constr. ampl.e/ou ref. praças, parques e jardins	M2	50,00	25,00	25,00
Ampliação e/ou reforma do aeroporto	M2	25,00	25,00	50,00
<b>METAS A CUMPRIR</b>	<b>UNID</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>50,00</b>
Constr. ampl.e/ou ref. terminal rodoviário	M2	25,00	25,00	50,00
<b>OBJETIVO 010 Melhorar o Serviço de Telefonia</b>	M2	30,00	30,00	40,00
Abertura, calc. e asfaltamento de estradas vicinais e pontes	M2	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. casa abr.p/ torre de tv	M2	30,00	30,00	40,00
<b>METAS A CUMPRIR</b>	<b>UNID</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>	<b>40,00</b>
Constr. ampl.e/ou ref. prédios escolares/convênio	M2	30,00	30,00	40,00
<b>OBJETIVO 011 Melhorar a Segurança da Cidade</b>	M2	50,00	25,00	25,00
Constr. ampl.e/ou ref. praças, parques e jardins	M2	50,00	25,00	25,00
Abertura, calc. e asfaltamento ruas e avenidas	M	25,00	25,00	50,00
<b>METAS A CUMPRIR</b>	<b>UNID</b>	<b>40,00</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
Constr. ampl.e/ou ref. praças, parques e jardins	M2	40,00	30,00	30,00
Constr. ampl.e/ou ref. centros telefônicos	M2	25,00	25,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. delegacia policia civil	M2	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou ref. terminal rodoviário	M2	25,00	25,00	50,00
Extensão de rede de energia elétrica urbana	M2	35,00	35,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. escolas e anexos	M2	35,00	35,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref. unid. hab. p/ famílias carentes	M2	50,00	25,00	25,00
Abertura, calc. e asfaltamento ruas e avenidas	M	25,00	25,00	50,00
Constr. ampl.e/ou ref.praças, parques e jardins	M2	40,00	30,00	30,00
Constr. ampl.e/ou ref. redes de esgoto	M	30,00	30,00	40,00
Constr. ampl.e/ou ref.unid.dest. final de lixo	M2	50,00	25,00	25,00